



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 534 de 02 de Maio de 2007.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 329 de 30 de novembro de 2006, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
0412820031006	Aquisição de Equipamentos, aparelhos e Mobiliários em Geral.		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	5.000,00
06 SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL			
1030110062029	Manutenção do Pagamento de Diárias da Secret. Da Saúde e Assistência Social.		
3.3.90.14	Diárias .	R\$	2.000,00
07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
1545110072039	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra-Estrutura.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
08 PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL			
0927110112045	Remuneração de Pensionistas		
3.1.90.03	Pensões	R\$	8.000,00
T O T A L.....		R\$	40.000,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias do presente exercício:

02 GABINETE DO PREFEITO			
0412220021005	Aquisição de Veiculo para o Gabinete		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente.	R\$	25.000,00
07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
2060510101037	Ampliação do Mercado do Produtor Rural		
4.490.51	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
T O T A L.....		R\$	40.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 02 de Maio de 2007.

José de Arimatéia Souza
PREFEITO

